CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 023/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Alex José Ciboto – Diretor Jurídico da Mesa Diretora, matrícula funcional 91 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 17/07/2019 a 16/07/2020, para gozo no período de 26/10/2020 a 14/11/2020, com retorno ao trabalho no dia 16/11/2020 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94 e Art. 129 da CLT.

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94 e Art. 143 da CLT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2020.

NEREU EDMUNDO DAL LAGO
Presidente da Câmara Municipal